# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU | 2 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 2 |
| Cumprimento da Lei Federal n° 9.452 de 20 Março de 1997 | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Outros atos | 2 |
| Atas de Sessões | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ocauçu**
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

**Câmara Municipal de Ocauçu**
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu




## PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Cumprimento da Lei Federal n° 9.452 de 20 Março de 1997

**N O T I F I C A Ç Ã O**

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal n.º 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO | DATA | VALOR – R$ |
|---|---|---|
| SNA – Simples Nacional | 07/02/2020 | 153,79 |
| SNA – Simples Nacional | 10/02/2020 | 17,25 |
| SNA – Simples Nacional | 11/02/2020 | 11,12 |
| SNA – Simples Nacional | 12/02/2020 | 15,40 |
| SNA – Simples Nacional | 13/02/2020 | 5,00 |
| SNA – Simples Nacional | 14/02/2020 | 5,00 |
| FUNDEB - | 10/02/2020 | 20.121,03 |
| FUNDEB - | 11/02/2020 | 48.013,25 |
| IPM – IPI EXPORTAÇÃO – COTA MUNICIPIO | 07/01/2020 | 792,43 |
| FPM – Fundo de Participação dos Municipios | 10/02/2020 | 737.716,24 |
| ITR – Imposto Territorial Rural | 10/02/2020 | 1.613,84 |

_____

ALESANDRA COLOMBO MARANA

- Prefeita Municipal –

## Licitações e Contratos

## Outros atos

**DESPACHO DE ANÁLISE DOS PRESSUSPOSTOS RECURSAIS**

Assunto: Recurso administrativo interposto pela empresa AL SERVIÇOS MÉDICOS LITDA – ME

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2020

Protocolado (Protocolo 662/2020 de 13/02/2020) o recurso contra decisão do pregoeiro que “declarou como vencedora a Empresa MEDSERV BAURU SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI.

Tempestivo, embora ausente os demais requisitos autorizadores do processamento o do presente expediente, tal como o INTERESSE RECURSAL.

Isso porque, consoante se depreende da análise superficial da própria ata, a Recorrente manifestou expressamente concordância com a lisura da sessão e atendimentos aos requisitos do edital, carecendo, pois, de interesse recursal, o que inviabiliza o processamento do presente recurso. Não seria o caso, nem mesmo, de abertura de contrarrazões, ao passo que o mérito do recurso não pode ser analisado, já que ausentes os requisitos de processamento.

Rejeitado por não conhecimento do recurso interposto, sendo prejudicada a análise do mérito.

Ocauçu, 17 de fevereiro de 2.020.

JOÃO PAULO SOARES

Pregoeiro

## Atas de Sessões


Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "


**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Proc. Licitatório nº. 000007/20**

**TOMADA DE PREÇOS nº. 2**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra e todos os custos provenientes, visando a REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE"

Na data de 17 de fevereiro de 2020, às 14:00, a Comissão Permanente de Licitações do Municipio de Ocauçu, constante da lista abaixo:-

| Portaria | Data | Nome | Cargo | CPF | RG |
|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 02/01/2020 | ANTONIO RODRIGUES NETO | Secretario | 049.754.279-07 | 451183046 |
| 001 | 02/01/2020 | CICERA DE LOURDES ROCHA | Suplente | 120.076.108-17 | 22.732.009 |
| 001 | 02/01/2020 | JOAO PAULO SOARES | Presidente | 413.775.208-70 | 412130579 |

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Dando início, foi protocolado os envelopes Habilitação e Propostas das seguintes empresas:-

| Código | Proponente / Fornecedor<br>Representante<br>Status | Tipo<br>Empresa<br>CPF | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)<br>RG<br>Motivo |
|---|---|---|---|
| 4048 | CONSTRUTORA GDA EIRELI<br><br>Não Apresentou | OUTRAS | Não |
| 4047 | J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI<br>AGUINALDO MARINHO<br>Habilitado | EPP<br>056.998.178-67 | Sim<br>19.527.288-2 |
| 4049 | KADORA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI<br>MANOEL EUGENIO FAVINHA CAMPASSI<br>Habilitado | ME<br>247.504.318-00 | Sim<br>22.034.959 |

**HABILITAÇÃO**

Analisando o **envelope de nº 1 - Documentação**, e procedendo-se a análise dos documentos constantes no envelope entregue, verificou-se que as empresas **KADORA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALIC** , apresentaram todos os documentos exigidos no edital, portanto foram consideradas **HABILITADAS.**

**A empresa** CONSTRUTORA GDA EIRELI foi Inabilitada pois não apresentou a CND estadual que fora apresentada no CRC porem estava vencida nesta data desatendendo o item 6.1.2 do edital, violou ainda o item 6.4 ao deixar de apresentar o documento autenticado ou original para autenticação in loco (CRC)

**ENCERRAMENTO**

Ato contínuo, o Sr. Presidente da Comissão de Licitações declarou como suspensa a sessão ficando o prazo de 5 dias uteis para interposição de recurso as empresas que assim o quizerem observando o principio da ampla defesa do contraditorio; não havendo interposição de recurso no prazo acima citado fica marcada a data de 28/02/2020 (Sexta Feira) ás 14:00hs, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejarem.

**OCORRÊNCIAS**

Nenhuma ocorrência foi registrada.

**Comissão:-**

ANTONIO RODRIGUES NETO
CPF.: 049.754.279-07
RG.: 451183046
Cargo: Secretario
PORTARIA: 001 DE 02/01/2020

CICERA DE LOURDES ROCHA
CPF.: 120.076.108-17
RG.: 22.732.009
Cargo: Suplente
PORTARIA: 001 DE 02/01/2020

JOAO PAULO SOARES
CPF.: 413.775.208-70
RG.: 412130579
Cargo: Presidente
PORTARIA: 001 DE 02/01/2020

**Proponentes:-**

Empresa: CONSTRUTORA GDA EIRELI

Empresa: J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI

Empresa: KADORA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

Licitação: 000007/20
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 2
Tipo: Menor Preco Global

**OCAUÇU, 17 de fevereiro de 2020**